

PLANO DE TRABALHO

NOTA EXPLICATIVA 1: "O adequado planejamento contido no plano de trabalho traz maior segurança nas condutas de cada um dos partícipe , assim como facilita a realização de fiscalização pelos demais órgãos de controle interno e externo.Se este instrumento for elaborado de forma correta, planejada e detalhada, bastará aos partícipes cumpri-lo para garantir o sucesso do ajuste. " (site AGU)"

NOTA EXPLICATIVA 2: para cada parceria deverá haver um único plano de trabalho.

AS NOTAS EXPLICATIVAS E OBSERVAÇÕES APRESENTADAS AO LONGO DO MODELO TRADUZEM-SE EM ORIENTAÇÕES E DEVEM SER EXCLUÍDAS APÓS AS ADAPTAÇÕES REALIZADAS.

ANEXO I -CONVENIO Nº XX/XXXX			
I – DADOS CADASTRALIS			
PARCEIRO 1: UFVJM			
RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri	CNPJ 16.888.315/0001-57	ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000, Alto da Jacuba	
CIDADE/ ESTADO DIAMANTINA/MG	CEP 39100-000	DDD/TELEFONE (38) 3532-1200 / (38) 35321221	CONTATO dir.convenios@ufvjm.edu.br
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (REITOR) Heron Laiber Bonadiman		E-MAIL: reitoria@ufvjm.edu.br	
PARCEIRO 2: (PARCEIRO)			
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ	
ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)		CEP	
CIDADE/ESTADO	DDD/TELEFONE	E-MAIL	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		CARGO	
NOME DA PESSOA DE CONTATO:		TELEFONE E E-MAIL:	
DADOS DO INTERVENIENTE (se houver)			
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ	
ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)		CEP	
CIDADE/ESTADO	DDD/TELEFONE	E-MAIL	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		CARGO	
COORDENADOR		MATRÍCULA SIAPE:	
NOME DO COORDENADOR		MATRÍCULA SIAPE:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) nome@ufvjm.edu.br	DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL		
OUTRAS INFORMAÇÕES			
NÚMERO DO PROCESSO SEI 23086.			
UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO			
ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq)			

[illegible]

III – DADOS DO PROJETO

1 – TÍTULO DO PROJETO

2 – PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO:

Início: MÊS/ANO

DURAÇÃO EM MESES: XXXXX MESES

Término: MÊS/ANO

Nota explicativa 4: caso seja previsto início e término de execução, este deverá ser compatível com a execução da parceria

3 – DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

4- ABRANGÊNCIA

5 – OBJETIVOS

6- METODOLOGIA

7 – DEFINIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA E LOCAL DE EXECUÇÃO

8 – EQUIPE DO PROJETO

8.1 DETALHAMENTO DA EQUIPE EXECUTORA¹ (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

	Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou Estudante da UFVJM ou externo)	Função no projeto	Carga Horária no projeto (SEMANAL)	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1		XXXXXXXX		COORDENADOR	4H/SEMANAIS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3						
4						
5						
6	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	-	EXTERNO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
7	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	APOIO	XXXXXXXXXXXX	
8						
9						
10						

1. Coordenador, pesquisador, Professor, Bolsista, Estudante de Graduação, Mestrando, Doutorando, Pós-Doutorando, membros externos.

8.2 – RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES DA UFVJM		
DISCENTES DA GRADUAÇÃO DA UFVJM		
DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFVJM		
TECNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFVJM		
EXTERNOS		
TOTAL		

Decreto 7.423/2010, art.6º:

§3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

As Partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais gerados no âmbito dpresente instrumento, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 201 (“MarcoCivildalnternet”), Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), no que couber e conforme aplicável.

As Partes deverão também garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observemos dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, ma Não se limitando, à LGPD.

IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Meta 1:xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xx	xx	xxx	xxxx
Meta 2 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxx	xxx	xxxx	xxxxx
Meta 3 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxx	xxx	xxx	xxxx
Meta 4 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				
Meta 5					

Nota Explicativa 5:

- META** – Indicar como meta os elementos que compõem o objeto.
- ATIVIDADES** - Indicarcomo atividadescada umadas ações em quese pode dividir aexecução deuma meta.
- INDICADOR FÍSICO** - Refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta ou atividade.
 - UNIDADE** - Indicar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta ou atividade.
 - QUANTIDADE** - Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.
- DURAÇÃO** - Refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta ou atividade.
 - INÍCIO** – Registrar a data referente ao início de execução da meta ou atividade.
 - TÉRMINO** – Registrar a data referente ao término da execução da meta ou atividade.

V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

1 – DESPESAS

CUSTEIO	VALOR (R\$)
DIARIAS	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
BOLSAS	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
ESTAGIO	xxxxxxxxxxxxxx
OUTROS	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADOR	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
MATERIAL DE CONSUMO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA SE CONTRIBUTIVAS	xxxxxxxxxxxxxx
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
TOTAL CUSTEIO	R\$xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CAPITAL	VALOR (R\$)
10. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
10.1. MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
10.2 OBRAS E INSTALAÇÕES	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
TOTAL CAPITAL	R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
TOTAL CUSTEIO E CAPITAL	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
*TAXAS REGULAMENTARES UFVJM(ATE 10%)	
*DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS (Interveniente)	xxxxxx
Despesas operacionais administrativas da FUNDAÇÃO**	xxxxxx
TOTAL (Custeio + Capital + Taxas Regulamentares + DOA)	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
2 – FONTEDOS RECURSOS	

FONTE	VALOR R\$	RESSARCIMENTOS - R\$
UFVJM		
PARTICIPE 2		
PARTICIPE 3		
TOTAL		

**** Conforme Resolução n.12/2016 do Conselho Universitário da UFMG.**

Obs.: O valor total global do projeto poderá sofrer alteração em decorrência de oscilação de preços e ajustes de metas do projeto. Para garantir boa execução do projeto dentro do prazo e com a qualidade necessária poderão ser realizados remanejamentos entre rubricas pela coordenação do projeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A – Haverá contratação CLT?	☐ Sim ☐ Não
B – Haverá importação?	☐ Sim ☐ Não
C – Haverá remuneração pecuniária (Pró-Labore) a docente com dedicação exclusiva?	☐ Sim ☐ Não

QUADRO DE EQUIPAMENTOS			
Equipamento	Valor	Quantidade	Total
TOTAL			

***Excluir essa tabela caso não tenha equipamentos.**

QUADRO DE BOLSAS			
Modalidade de Bolsa*	Valor	Quantidade	Total
TOTAL			

***Informar modalidade de bolsa do CNPq ou Fapemig equivalente (SE HOUVER).**

****Excluir essa tabela caso não tenha Bolsa.**

QUADRO DE ESTÁGIOS			
Estagiário	Valor	Quantidade	Total
TOTAL			

***Excluir essa tabela caso não tenha Estágio.**

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
Nº DA PARCELA	ATIVIDADES	VALOR (R\$)
1ª PARCELA (Nº de parcelas que ocorrerá o repasse)	Repasse parceiro para a conta específica do projeto	R\$XXXXXXXXXXXXXXXXXX
1ª PARCELA	PAGAMENTO DE BOLSAS, RESSARCIMENTOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO XXXX	
2		
3		

Observação: Deixar apenas o número total de parcelas e excluir as demais.

VI – IMPACTOS DO PROJETO/RESULTADOS ESPERADOS
Social
Econômico
Ambiental

Produção técnico-científica

Outros

VII – OBRIGAÇÕES PACTUADAS
Nota explicativa 7: DESCREVER EXCLUSIVAMENTE AS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA PARCEIRO
UFVJM

PARTICIPE 1 (PARCEIRO)

PARTICIPE 2 (INTERVENIENTE)

XXXXXX
Coordenador do Projeto
Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri

Heron Laiber Bonadiman
Reitor
Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal
Cargo
(Instituição/Empresa)

Representante legal
Cargo
Fundação de Apoio